



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000361/2019-51

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO 47/2019

PROCESSO: 00610072.000361/2019-51.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 47/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao Contrato nº 47/2019, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 13133525, passando a ter a seguinte redação:

(....)

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, referentes ao período de **03/05/2021 até 02/05/2022**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 0001 – Rio Grande do Norte.
- **Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC**
- **Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50** – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

2021 – R\$ 550.179,15 (Quinhentos e Cinquenta Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2022 – R\$ 275.089,57 (duzentos e setenta e cinco mil oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 15/02/2022, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13169308** e o código CRC **065DE9C3**.

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE SHOPPING
SDP Nº 383/2021

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto n.º 28.957, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e com base nas informações da Comissão Especial de Licitação do projeto, resolve Homologar e Adjudicar o resultado do Shopping n.º. 383/2021, cujo objeto é aquisição de equipamentos de monitoramento quantitativa para dar suporte às atividades de gestão dos recursos hídricos do Rio Grande do Norte, processo n.º.10110006.002427/2021-50, da seguinte forma: Com a menor proposta no valor de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais) à empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA, CNPJ 03.548.170/0001-01, consignados sob a seguinte dotação Orçamentária (ID nº 12773673): 19131 04 122 0001 140401 0.1.48 44.90. Elementos de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 0.1.48, constante no orçamento de 2022.

O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente às conclusões e atos da CMEL, bem como ao relatório de ID nº 13057032, apurando-se o aspecto formal do procedimento.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

Fernando Wanderley Vargas da Silva

Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022.

Modalidade: Inexigibilidade

Processo nº: 00210055.003677/2021-40

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; CNPJ: 03.784.680/0001-70

Objeto: Realização de capacitação na área de confecção de vestuário, para os beneficiários do Edital 2 (Subprojetos de Empreendimentos Econômicos e Solidários da Agricultura Familiar) relativo ao Projeto Governo Cidadão

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO DE 2022

Dotação Orçamentária 19131 04 122 0026 141101 0.1.48 44.90.

Subação: 141101 Desenvolvimento Regional Sustentável - Governo Cidadão

Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda

44.90.39 - Outros Serv. Terceiros PJ

RS 675.612,03

Do Preço: RS 675.612,03 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e doze reais e três centavos)

Do prazo: vigência será de 05 meses

Data de assinatura: 16/02/2022

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Emerson Da Cunha Batista, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 00210062.002661/2019-14

Cedente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN

Cessionária: Gabinete Civil do Governo do Estado do RN

Objeto: Cessão de uso de bens móveis.

Amparo Legal: A Lei nº 8.333/93, o Decreto Estadual nº 22.539/11 e o Contrato de Acordo de Empréstimo nº 8276 - BR celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Vigência: O termo de cessão terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Cedente e Raimundo Alves Júnior pela Cessionária.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2022						
ITEM	DESCRIÇÃO	PROCESSO Nº	QUANT.	TOMBO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Painel Interativo	397917/2016-6	01	8403	139.945,00	139.945,00
02	Webcam	397917/2016-6	01	8405	1.000,00	1.000,00
03	Dispositivo Streaming	397917/2016-6	01	Relacionado	2.000,00	2.000,00
04	Microfone	397917/2016-6	01	8749	2.250,00	2.250,00
05	Kit (teclado + mouse)	393164/2016-2	01	Relacionado	150,00	150,00
06	Chromecast	393164/2016-2	01	Relacionado	299,00	299,00
-	TOTAL GERAL (R\$)	-	-	-	-	145.644,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022.

Processo nº: 10110006.002418/2021-69

Modalidade de licitação: SDP 384/2021

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratada: DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELLI, CNPJ: 39.935.802/0001-29.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos aéreos não tripulados (drone) com controle para dar suporte às atividades de gestão dos recursos hídricos do Rio Grande do Norte.

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO DE 2022

Dotação Orçamentária 19131 04 122 0001 140401 0.1.48 44.90

Subação: 140401 Melhoria da Gestão do Setor Público - Governo Cidadão

Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Do prazo: Vigência de 90 (noventa) dias e Execução 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 16/02/2022

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, Julius Cesar de Carvalho Guimaraes Filho, pela Contratada.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

RESUMO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 02810010.001968/2020-87 - IDEMA - Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 004/2020. DAS PARTES: Concedente: IDEMA; Conveniente: APC Cabo de São Roque. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Projeto (id. 7544161), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições precedentes. DA ALTERAÇÃO: Por força deste Termo Aditivo fica alterado o item 9 (Orçamento) do Projeto (id. 7544161), conforme novo orçamento apresentado e aprovado (id's. 12732102 e 12798056) DAS ASSINATURAS: Leonlene de Sousa Aguiar - Diretor Geral do IDEMA; Lucas Gabriel Veríssimo Pinheiro da Silva - Presidente da APC Cabo de São Roque. DAS TESTEMUNHAS: Rodolpho Leonardo de Carvalho Silva - CPF: 067.584.474-64 e Maria Ires Medeiros - CPF: 565.688.944-00.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210327.000501/2021-03.

Objeto: Aquisição de abraçadeiras, conectores, sinais e outros materiais elétricos, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9998/2021 - DA.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 15 de março de 2022, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 17 de fevereiro de 2022. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO 22/2019 - PROCESSO: 00610072.000358/2019-38.

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato 22/2019.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Clínica Nuclear de Natal.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 22/2019, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 13113411, passando a ter a seguinte redação: (...) CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até R\$ 724.636,92 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. (...) Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO 30/2019 - PROCESSO: 00610072.000357/2019-93.

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato 30/2019.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa Clínica de Raio X e Ultra Som Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 30/2019, de acordo com a Informação Orçamentária Financeira id 13118570, passando a ter a seguinte redação: (...) CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até R\$ 133.893,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte Fonte de Recursos: 0.1.67.000302. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. (...) Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO 31/2019 - PROCESSO: 00610072.000380/2019-88.

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato 31/19

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e o EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA - MEDIMAGEM.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 31/2019, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 13120494, passando a ter a seguinte redação: (...) CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. (...) Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 15 de fevereiro de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO 47/2019- PROCESSO: 00610072.000361/2019-51

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato 47/19

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e o INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 47/2019, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 13133525, passando a ter a seguinte redação: (...) CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. (...) Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 15 de fevereiro de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO 21/2019 - PROCESSO: 00610072.000359/2019-82.

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2019.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a CLÍNICA OITAVA ROSADO.